

Indicação nº 29, de 2020

Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere a alteração do Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, para facultar aos Estados do Acre, do Amapá, de Rondônia e de Roraima a indicação de representantes permanentes para compor o Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) e para destinar a esses Estados um percentual mínimo dos recursos geridos pelo CAPDA.

Assunto: -**Data de Leitura:** 29/04/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência**Último local:** 29/04/2021 - Coordenação de Arquivo**Destino:** -**Último estado:** 29/04/2020 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

05/02/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado Ofício do Ministério da Economia ao gabinete do Senador Marcos Rogério, em resposta à Indicação nº 83, de 2020, cadastrada no SIGAD sob nº 00100.012197/2021-34.

Ao Arquivo.

21/10/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 757, de 21/10/20, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria - Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 135/20 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação presidencial a Indicação nº 29, de 2020 de autoria do Senador Marcos Rogério.**29/04/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação no DSF de 07/05/2020.
A indicação será encaminhada à autoridade citada,*Publicado no DSF Páginas 187-190 - DSF nº 41***29/04/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 29/04/2020.

DOCUMENTOS

INS 29/2020

Data: 29/04/2020**Autor:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO)**Local:** Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere a alteração do Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, para facultar aos Estados do Acre, do Amapá, de Rondônia e de Roraima a indicação de representantes permanentes para compor o Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) e para destinar a esses Estados um percentual mínimo dos recursos geridos pelo CAPDA.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/04/2020**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 07/05/2020.
A indicação será encaminhada à autoridade citada,

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 29/04/2020**Autor:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO)**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 07/05/2020.
A indicação será encaminhada à autoridade citada,

Descrição/Ementa: -

MPSF 135/2020

Data: 21/10/2020**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 757, de 21/10/20, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria - Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 135/20 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação presidencial a Indicação nº 29, de 2020 de autoria do Senador Marcos Rogério.

Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República a Indicação nº 29, de 2020.

OFSF 757/2020

Data: 21/10/2020**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 757, de 21/10/20, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria - Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 135/20 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação presidencial a Indicação nº 29, de 2020 de autoria do Senador Marcos Rogério.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem nº 135, de 2020 (SF), da Presidência do Senado Federal, submetendo à apreciação presidencial a Indicação nº 29, de 2020.

Ofício

Data: 05/02/2021

DOCUMENTOS

Autor: Ministério da Economia

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado Ofício do Ministério da Economia ao gabinete do Senador Marcos Rogério, em resposta à Indicação nº 83, de 2020, cadastrada no SIGAD sob nº 00100.012197/2021-34.

Ao Arquivo.

Descrição/Ementa: Ofício do Ministério da Economia em resposta à INS 29, de 2020, do Senador Marcos Rogério.